



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO: 1983

MATRÍCULA Nº 25.954

- FICHA Nº 1 -

DATA 09/agosto/83.

IMÓVEL- Um lote de terreno sob nº 2 (DOIS) da quadra "I", da planta do loteamento denominado "BALNEÁRIO MASSAGUAGU", no município, comarca e Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, neste Estado, medindo 11,00m. (onze metros) de frente para a Rua Tres; por 25,00m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 275,00m². (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando, de quem do imóvel olha para a Rua Tres, do lado direito, com o lote nº 1 (hum); do lado esquerdo, com o lote nº 3 (tres) e nos fundos, com propriedade de Kaneji Kodama.- **TRANSCRIÇÃO** Nº 4010 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.- Loteamento inscrito sob nº 17 no mesmo Registro de Imóveis.-= IDENT.08.136.002

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO LIMITADA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Guilherme Cotching nº 1080, na vila Maria, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 48.233.308/0001-93.- Caraguatatuba, 09 de agosto de 1983.- A Escrev. Autorizada, *[assinatura]*

R.1 - Conforme escritura de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de São Paulo-Capital; às fls. 80 do Livro 1.508, em 27 de maio de 1983, foi pela proprietária VENDIDO à DARIA SOUZA FELS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 2.539.728-SP e do CIC nº 000.921.788-63, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Arruda Alvim nº 161 - aptº 92 - Jardim América; pelo preço de Cr\$ 210.320,00 (duzentos e dez mil e trezentos e vinte cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula.- Caraguatatuba, 09 de agosto de 1983.- A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*

R.2-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 18 de abril de 1986 livro 119, fls. 40/41 foi pela proprietária Daria Souza Fels vendido NAZILDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, decoradora, portadora da CIRG nº 3.557.137-SSP/SP e do CIC nº 209.492.786/53, residente e domiciliada em Caçapava, neste Estado, à Rua Edgar Portes, nº 504 pelo preço de cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 06 de maio de 1986. A oficial maior, *[assinatura]*

R.3-Em cumprimento ao R.Mandado, datado de 04 de abril de 1996, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Bragança Paulista, neste Estado, extraído dos autos da Execução-processo nº 495/91, que Jeremias Vasques move contra Nazilda Rodrigues da Silva e R.CUMPRÁ-SE /

continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDDZ9-968K7-PTVM7-HTFM4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

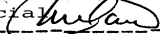
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDDZ9-968K7-PTVM7-HTFM4>

da MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. SONIA NAZARÉ FERNANDES FRAGA procedo o REGISTRO DO ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário o Dr. Paulo Donizeti de Faria, brasileiro, advogado, RG.14.539.368-SSP/SP. Caraguatatuba, 04 de junho de 1996.

A substa do oficial 

R.4/25.954 - Prenotação nº 165.445, de 20/10/2015.

Pela carta de arrematação datada de 21 de outubro de 2014, resultante da ação execução de título extrajudicial, processo nº 0002286-14.2001.8.26.0099, expedido pela 2ª Vara Cível de Bragança Paulista/SP, requerida por JEREMIAS VASQUES, inscrito no CPF nº 440.378.728-20, contra a proprietária NAZILDA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada; consigna-se que nos termos da sentença proferida em 17 de setembro de 1999, transitada em julgado em 03 de novembro de 1999, o IMÓVEL foi ARREMATADO por JOÃO BATISTA SENZIANI, empreiteiro de obras, RG nº 12.749.289-6-SSP/SP, CPF nº 004.924.808-18, e sua mulher ANA MARIA DE OLIVEIRA SENZIANI, do lar, RG nº 12.749.094-2-SSP/SP, CPF nº 030.389.058-44, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Amor, nº 131, Vila Batista, Bragança Paulista/SP; MARTINHO ROQUE DE SOUZA, RG nº 5.568.417-8-SSP/SP, CPF nº 866.963.278-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com LUISA ELISABETH SILVERIO DIAS SOUZA, RG nº 14.203.346-7-SSP/SP, CPF nº 184.268.788-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Major Fernando Valle, nº 540, Vila Motta, Bragança Paulista/SP; MARCOS ABILIO DE FARIA, corretor de imóveis, RG nº 20.012.664-7-SSP/SP, CPF nº 097.006.168-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCIA APARECIDA DA SILVA FARIA, estudante, RG nº 19.914.097-2-SSP/SP, CPF nº 137.418.318-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 1.963, Centro, Bragança Paulista/SP; e PAULO DONIZETI DE FARIA, corretor de imóveis, RG nº 14.539.388-4-SSP/SP, CPF nº 030.390.558-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILMARA PEREIRA FARIA, do lar, RG nº 21.263.197-SSP/SP, CPF nº 086.997.488-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Vicente de Paula, nº 368, Jardim Recreio Bragantino, Bragança Paulista/SP, pelo valor de R\$ 7.500,00, sendo que o valor da arrematação também envolve a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 25.953. O valor venal do IMÓVEL no exercício de 2015 é de R\$ 21.697,82

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2015.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

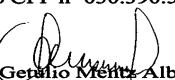

Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/25.954 - Prenotação nº 168.515, de 31/03/2016

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de março de 2016, protocolo da indisponibilidade nº 201603.3019.00123288-1A.360, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP - processo nº 00009644920114036123, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário PAULO DONIZETE DE FARIA, inscrito no CPF nº 030.390.558-10.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2016.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
25.954

Ficha
02 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0025954-97

AV.6/25.954 - Prenotação nº 235.161, de 20/06/2024.

À vista da certidão judicial de 20 de junho de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000520469, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 00111270720225150038, da ação requerida por **MICHAEL WILLIAM DE OLIVEIRA**, CPF nº 392.493.338-38, em face dos executados **ENAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 04.768.764/0001-82, e **PAULO DONIZETI DE FARIA**, CPF nº 030.390.558-10, (conforme decisão judicial para penhora de fração superior pertencente ao executado pelo MM. Juiz de Direito no processo, em 23 de setembro de 2022 - fls. OS1/2022, - CPC art. 790 e 792), consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 12.840,00, restando como depositário do **IMÓVEL ENAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada.

Caraguatubá, 01 de julho de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210235161ERE1VJ24S

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25954, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 27 de junho de 2024, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, WAGNER LUIZ DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatubá, 01 de julho de 2024.

Pedido nº 342.084C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 = Total R\$ 0,00

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923F10235161LG04TO24I



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDDZ9-968K7-PTVM7-HTFM4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

